



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 259/2025		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
<b>LÍGIA BORGES E OUTROS</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI</b>	<b>ORDINÁRIA DO DIA: 25.08.2025</b>

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, a necessidade de implantar **fraldários nos Postos de Saúde do município de Amambai-MS**.

**JUSTIFICATIVA:**

A implantação de fraldários nos Postos de Saúde é fundamental para garantir melhores condições de higiene, conforto e dignidade às famílias, para atender as crianças que usam fraldas.

Muitos pais e responsáveis enfrentam dificuldades para realizar a troca em ambientes adequados, o que gera desconforto e falta de privacidade. Nos Postos de Saúde, essa necessidade é ainda mais evidente, já que crianças que frequentam constantemente essas unidades em busca de atendimento médico e com a disponibilização de fraldários, será possível oferecer um ambiente mais acolhedor, seguro e humanizado, reforçando o compromisso do município com a qualidade de vida da população.

Ademais, trata-se de uma medida simples, de baixo custo e grande impacto social, que contribui para uma cidade mais acolhedora, inclusiva e sensível às necessidades reais da população, em especial das famílias com crianças pequenas.

Amambai-MS, 21 de agosto de 2025.

**LÍGIA BORGES  
VEREADORA (PP)**

**CIDA FARIAS  
VEREADORA (MDB)**

**PAULO SÉRGIO LOCUTOR  
VEREADOR (PP)**

**ROBERTO SANGUE BOM  
VEREADOR (MDB)**

**JOANIR MARTINS  
VEREADOR (PT)**

**DR. CASSIANO CARDOZO  
VEREADOR (NOVO)**

C/Cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal, de Saúde, Alessandro Godoi Barbosa